MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

# PORTARIA Nº 1489, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do Documento Tabularium nº 08191.018277/2014-12, de 3 de novembro de 2014.

**RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LÚCIO ANTÔNIO FREZZA COSTA**, matrícula 3604, no período de 24 a 27 de novembro de 2014, para realizar atividades de docência junto a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**